

MOÇÃO DE PESAR 11.972/2010

**Manifesta Pesar, pela morte do
Senhor Wilson Dourado Lima,
Ex-prefeito da cidade de Morro
do Chápeu, nos termos do
Art.141 do regimento interno da
Assembléia Legislativa da
Bahia.**

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Pesar, pela morte do Senhor Wilson Dourado Lima.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2010

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Moção de Pesar ao Falecimento do Senhor Wilson Dourado Lima em função da sua importância na cidade de Morro do Chapéu, pois trata-se de um ilustre cidadão que foi estimulado por seu povo a ingressar na vida pública. Homem de temperamento forte e seriedade em defesa da boa política, primou sempre pelo bem comum e defendeu os menos favorecidos, alcançando assim admiração e respeito em toda a região. Figura marcante no meio político, é lembrado por amigos, colegas e políticos como um profissional de caráter ético, combativo e transparente, tendo demonstrado sempre o maior respeito à ética e cidadania. Exerceu o mandato de Prefeito por duas vezes, o primeiro entre os anos de 1977-1983, e o segundo mandato entre o ano de 1993-1996, conquistando vitórias e respeitando a plena cidadania dos munícipes. Entre suas conquistas estão grandes construções, como o Clube Municipal da cidade, colégios, praças e outros. Era conhecido também como “Prefeito das Grandes Micaretas”, pois foi quem primeiro trouxe um Trio Elétrico ao município, evidenciando cada vez mais o nome da cidade na região. O precoce falecimento de Wilson Dourado consternou Morro de Chapéu e certamente deixará saudades a seus muitos amigos que cultivou ao longo de sua vida, junto com seu bom nome e seu irrefutável caráter.

Dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares e comunidade do município de MORRO DO CHAPÉU

Sala das Sessões, 02 de junho de 2010

Júnior Magalhães
Deputado Estadual